



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

PORTARIA No. 0512003/2025

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Programa Alcance na ALECE, Secretarias da Proteção Social, dos Recursos Hídricos e Educação, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NOME	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	Vereador	09 e 10/12/2025	02	1.200,00	2.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

05 de Dezembro de 2025

--

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente